ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.319/89

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO VIGENTE"

HENRIQUE DEISS, Prefeito Municipal de Mondaí , Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispositivos do artigo 42 e artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO, a autorização Legislativa contida no artigo 6º da Lei Municipal nº. 1.860 de 30 de novembro de 1988;

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam suplementados na importância total de NCz$ 370.790,00 (trezentos e setenta mil, setecentos e noventa cruzados novos), os Elementos das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

06.02 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

Elemento : 3 1 1 0 - PESSOAL

Subelemento : 3 1 1 1 - Pessoal CivilNCz$ 96.800,00

Elemento : 3 2 3 0 - TRANSF. A INST. PRIVADAS

Subelemento : 3 2 3 1 - Subvenções SociaisNCz$ 48.828,00

06.03 - DIV. DE CULT., ESPORTE E TURISMO

Elemento : 4 1 1 0 - OBRAS E INSTALAÇÕESNCz$ 50.000,00

08.02 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

Elemento : 3 1 1 0 - PESSOAL

Subelemento : 3 1 1 1 - Pessoal CivilNCz$ 42.320,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

(Decreto nº 1.319/89 - Fls. 02)

08.03 - DIVISÃO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Elemento : 3 1 1 0 - PESSOAL		
Subelemento : 3 1 1 1 - Pessoal Civil	NCz$	90.100,00
Elemento : 3 1 2 0 - MATERIAL DE CONSUMO	NCz$	42.742,00
T O T A L	NCz$	370.790,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura da suplementação prevista neste Decreto correm por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO do presente exercício.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 18 de dezembro de 1989.

Henrique Deiss
Prefeito Municipal

Romiro Adriano Utzig
Chefe de Gabinete

Egon Ervino Seib
Diretor Dpto. Finanças